

# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

### **DECRETO Nº 44/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 079/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º-** A Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, previsto no art. 2º do Decreto nº 079/2021, será composto e representado pelos seguintes membros:

### I - Representantes da política de saúde:

Deise Cláudia Zanini Alonso RG 29.103.677-6, CPF 284.778.348-22; Renato Ortega Cruz, RG 29.031.637-6, CPF 222.625.008-51, Luana Cecília de Carvalho Cruz, RG 16.266.189, CPF 095.567.686-02;

### II - Representantes da política de educação:

Mara Aparecida de Campos Marcelino, RG 13.216.274, CPF 098.308.528-57, Hamilton Trajano Lopes da Silva, RG 21.372.111-9, CPF 109.276.868-80, Ana Maria dos Santos Castro, RG 59.579.408-7, CPF 487.585.909-00.

### III - Representantes da política de assistência social;

Silvia Kazuko Sato Santana, RG 10.122.107-1, CPF 048.960.908-29, Karyna Barbujani Fuser Varoto, RG 30.314.185-2, CPF 212.986.628-00 e,



### Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

#### Decreto nº 44/2022, de 14/10/2022

Cibele Santos Jardim, RG 44.931.118-1, inscrita no CPF/MF sob o  $n^{\circ}$  384.177.928-05.

## IV –Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Adriana Cristina Valentin Mantovani, RG 26.226.861-9, CPF 251.222.508-98, Sheila Jesus de Andrade, RG 43.122.517-5, CPF 308.673.848-08, Andressa Luana Ribeiro Luengo, RG 43.122.266-6 CPF 368.206.418-42.

### V –Representantes do Conselho Tutelar:

Márcia dos Santos Fernandes, RG 29.103.681-8, CPF 291.654.088-10, Josiane da Silva Oliveira, RG 26.430.865-7, CPF 331.444.908-90, Célia Regina Gallerani Rebollo, RG 23.073.291-4, CPF 317.148.088-31.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 080/2021 de 21 de outubro de 2021.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 14 de outubro de 2022.

#### Paulo Cesar Dias Pinheiro

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

### Maria Ricarda Domingues

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos